



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 082/2023
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARA “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO”
POR OCASIÃO DA VISITA DO GOVERNADOR DO DISTRITO 4700 DO
ROTARY CLUB.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Rotary Club de São José do Ouro, fundado
no dia 17 de julho de 1970, desenvolve neste Município, programas e projetos
humanitários de forma permanente e solidária às causas de relevância coletiva;

Considerando a importância representativa do Rotary Club
no meio social, o qual estabeleceu como missão: *o desenvolvimento do
companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade do servir; o
conhecimento de mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética
profissional e a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na
sua vida pública e privada e,*

Considerando o agendamento de visita Oficial do Governador
do Distrito 4700, do Rotary Club ao Município de São José do Ouro.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de São
José do Ouro no dia 05 de outubro de 2023, o Senhor CESAR ZAVISTANOVICZ e sua
esposa EDEVANIR ZAVISTANOVIC em visita oficial de Governador do Distrito 4700
do Rotary Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente